INDICAÇÃO Nº. 079/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta ao este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UMA JUNTA REGULADORA DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM OURO FINO.**

A Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência veio para organizar o atendimento, fazendo a ponte entre as entidades e os serviços públicos de saúde. Seu principal objetivo é promover o acesso à saúde e assistência aos portadores de necessidades especiais, evitando que fiquem em situação de vazio assistencial e sem acompanhamento ou tratamento quando necessário.

É uma comissão de profissionais designada pelo gestor municipal de saúde, educação e assistência social, que será responsável pelo monitoramento da implantação e implementação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, bem fará encaminhamentos dos pacientes às unidades integradas no Sistema Único de Saúde de Minas Gerais – SUS/MG.

Assim, os serviços de reabilitação são executados em unidades especializadas de abrangência regional, qualificadas para atender às pessoas com deficiência. As equipes são formadas por profissionais como médicos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacional, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes social, nutricionistas e enfermeiros. Estas equipes fazem o trabalho de avaliação de cada caso e também o planejamento do processo de reabilitação.

Portanto, será de responsabilidade da junta reguladora garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, classificação de risco e critérios de prioridade dos pacientes.

Por todo o exposto, acredito que seria de grande valia ter uma Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, assim faço a presente indicação, a qual espero acolhimento.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 12 de maio de 2022.

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador –PL